**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE**
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE**

| | | |
|---|---|---|
| Reunião Ordinária | : | Nº. 298 |
| Decisão da C. Especializada | : | CEEE/SE Nº. 303/2016 |
| Referência: | : | REGISTRO DE PESSOA FÍSICA |
| Interessado: | : | ENGENHEIRO ELETRICISTA RAFAEL SILVA CURVELLO |

**EMENTA**: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

## DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1670652/2016, que trata do registro definitivo do Engenheiro Eletricista Rafael Silva Curvello, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; Considerando que seu diploma e histórico escolar, da Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo S/C Ltda – Faculdade Pio Décimo escolar lhe conferem as atribuições constantes nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA; Considerando que o requerente atende a legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Engenheiro Eletricista Rafael Silva Curvello. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Junior e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de julho de 2016.

**Alvair Augusto Jacinto**
**Engenheiro Eletricista**
**Coordenador da CEEE/CREA-SE**
**RNP 2700028910**